



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2287/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para implementar um treinamento de evacuação nas escolas do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize estudos para implementar um treinamento de evacuação nas escolas do município.

Justificativa:

O treinamento de evacuação de um prédio é necessário em casos de incêndio e emergências diversas. Em alguns países isto é obrigatório. A simulação de evacuação envolve a todos, do diretor ao aluno.

Na de segurança, seguindo mapas afixados nas salas e as instruções da brigada de escola Maple Bear de João Pessoa, os alunos se organizam em filas e se encaminham para o ponto incêndio. Além de seguir as recomendações, o tempo também é cronometrado.

Tramita na Câmara dos Deputados o PL 5283/2013 que obriga todos os estabelecimentos de ensino a seguirem o plano de evacuação em situações de risco. O plano de evacuação permite que haja diminuição de efeitos gravosos em casos de emergência, trabalhando com a prevenção, a fim de evitar confusões e erros que podem ser fatais.

Para a educação, o estado também deve ofertar os meios de efetivar este direito constitucional, fornecendo alimentos, transporte, assistência à saúde, e conseqüentemente, a segurança no ambiente. Assim, é comum nos depararmos com ações de responsabilidade civil contra as instituições de ensino por falta de segurança.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A jurisprudência é pacífica ao estabelecer que é passível restituição de dano material, inclusive.

Assim, é imprescindível que o executivo elabore um plano de evacuação nas escolas e aplique o treinamento em todas as instituições de ensino, preparando os alunos e funcionários para casos de emergência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de outubro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9K9M2KPZ4E18YYX0>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9K9M-2KPZ-4E18-YYX0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5724/2022 17/10/2022 10:58 - CHAVE: 9K9M-2KPZ-4E18-YYX0